

ACESSO SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

CNPJ/MF 13.140.088/0001-99 - NIRE 35300469844

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 27 de dezembro de 2023, às 14:00 horas, na sede social, na Rua Andréa Paulinetti, nº 406, Jardim das Acácias, CEP 04707-051 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, de acordo com as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. MESA:** Alberto Wagner Teixeira Campos, Presidente; e Marcella Rigamonti Urada Coimbra, Secretária. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a rratificação de deliberações constantes da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de novembro de 2023. **5. DELIBERAÇÕES:** Após apreciada a matéria constante da ordem do dia, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia deliberaram por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: **5.1.** Retificar a ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de novembro de 2023, a fim de ajustar os seguintes itens: (i) Item 5.3 e item 5.3.1 para constar o encerramento dos mandatos dos membros do Conselho de Administração, Srs. **Israel Fernandes Salmen, Ofli Campos Guimarães e Davi de Holanda Rocha** em razão da extinção do órgão ao invés de constar a renúncia de tais membros. Sendo assim, o item 5.3.1 deixa de existir e o item 5.3 da referida ata passa a ser lido da seguinte forma: "**5.3 Extinção do Conselho de Administração.** Os acionistas aprovam a extinção do Conselho de Administração da Companhia, com a exclusão do Capítulo "IV - da Administração - Seção II". Com a extinção do Conselho de Administração, fica registrado o consequente encerramento dos mandatos dos Srs. **Israel Fernandes Salmen, Ofli Campos Guimarães e Davi de Holanda Rocha** em referido órgão, os quais deixam de exercer suas funções nesta data." (ii) Item 5.5.1 para constar que os Srs. **Davi de Holanda Rocha e Leonardo Borges Pisaneschi** foram destituídos dos cargos de Diretor Presidente e Diretor sem designação específica da Companhia, respectivamente. Dessa forma, o item 5.5.1 da referida ata deve ser lido da seguinte forma: "**5.5.1 Os Srs. Davi de Holanda Rocha e Leonardo Borges Pisaneschi** são neste ato destituídos dos cargos de Diretor Presidente e Diretor sem designação específica da Companhia, respectivamente." **5.2.** Ratificar todas as demais deliberações constantes da referida ata. **6. ENCERRAMENTO:** O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da ata, que lida e achada conforme foi por todos assinada. **(aa)** Alberto Wagner Teixeira Campos, Presidente; Marcella Rigamonti Urada Coimbra, Secretária. **Acionistas:** p. Banco BV S.A.: Alberto Wagner Teixeira Campos e Carlos Renato Bonetti; p. Acessopar Investimentos e Participações S.A.: Alberto Wagner Teixeira Campos e Carlos Renato Bonetti. Certifico que este documento é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 27 de dezembro de 2023. **Marcella Rigamonti Urada Coimbra** - Secretária da Assembleia. **Arquivo na JUCESP em 03/04/2024, sob nº 139.081/24-0, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

